



COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2015

**1. Data, hora e local:** realizada no dia vinte e três de abril do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Pedercini Issa, Hugo Vocurca Teixeira, João Bosco Calais Filho, Jorge Raimundo Nahas, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presentes, ainda, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Chefe do Gabinete da Presidência. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Patrícia Leão Magalhães Ferreira para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** deliberação sobre a constituição de Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - AFAC. **5. Deliberações:** **5.1.** Aprovar, conforme artigos 6º e 7º do Estatuto Social da Companhia, a constituição de AFAC por parte do acionista controlador, o Estado de Minas Gerais, no montante de **R\$128.400.000,00**, cujo repasse ocorrerá mediante parcela inicial de **R\$30.000.000,00** em **24/04/2015** e o saldo remanescente, no valor de **R\$98.400.000,00**, será repassado com base no cronograma físico-financeiro do empreendimento ao qual se destinará os recursos, da seguinte forma, **R\$25.700.000,00** em **10/06/2015**, **R\$22.700.000,00** em **10/07/2015**, **R\$24.100.000,00** em **10/08/2015**, **R\$16.100.000,00** em **10/09/2015** e **R\$9.800.000,00** em **10/10/2015**, podendo ser antecipadas. A constituição do referido AFAC ensejará em posterior aumento de capital, por meio da subscrição particular de ações da Companhia nas seguintes condições: **Forma de emissão:** subscrição particular de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia; **Preço unitário de emissão:** **R\$18,17**; **Critério de cálculo do preço por ação:** foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, III da Lei nº 6.404/76, com base na média da cotação diária de mercado das ações da Companhia na *BM&FBovespa*, ponderada pelo volume, nos **31** pregões anteriores a **23/04/2015**, cujo período compreende os pregões realizados entre **09/03/2015** até **22/04/2015**; **Direito de preferência e demais condições da Oferta:** será dado aos acionistas minoritários o direito de preferência para subscrição dessas ações, na forma do artigo 171 da Lei 6.404/76, como forma de preservar a proporcionalidade no capital da Companhia. O Conselho de Administração definirá ainda, em reunião a ser realizada posteriormente, as demais condições da Oferta, tais como tratamento de eventuais sobras, período de manifestação de interesse, direitos, vantagens e restrições atribuídas às ações ofertadas; dentre outras, por meio de "Aviso aos Acionistas"; **Quantidade:** **7.066.593** ações; **Destinação dos recursos:** execução de obras para implantação de captação de água bruta no Rio Paraopeba no município de Brumadinho, visando o tratamento na Estação de Tratamento do Rio Manso, de forma a ampliar a oferta de água dessa unidade de produção. Tal investimento

torna-se necessário em função do notório agravamento da crise hídrica nos Estados do Sudeste, comprometendo a capacidade de captação de água pelos sistemas que abastecem a Região Metropolitana de Belo Horizonte, entre os quais o Sistema Produtor Rio Manso. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por mim, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Secretária e os Conselheiros presentes: Alexandre Pedercini Issa, Hugo Vocurca Teixeira, João Bosco Calais Filho, Jorge Raimundo Nahas, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 23 de abril de 2015. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

Alexandre Pedercini Issa  
Conselheiro

---

Hugo Vocurca Teixeira  
Conselheiro

---

João Bosco Calais Filho  
Conselheiro

---

Jorge Raimundo Nahas  
Conselheiro

---

Marco Antônio de Rezende Teixeira  
Presidente do Conselho

---

Murilo de Campos Valadares  
Conselheiro

---

Paulo de Souza Duarte  
Conselheiro

---

Rubens Coelho de Mello  
Conselheiro

---

Sinara Inácio Meireles Chenna  
Vice-Presidente do Conselho

---

Patrícia Leão Magalhães Ferreira  
Secretária